PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 18 de junho de 2025 | Nº 830

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0014/2024

Extrato 4º TA ao Contrato 0014/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R$ 213.706,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 012/2023.

Pará de Minas, 16 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14536

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0087/2024

Extrato 2º TA ao Contrato 0087/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Objeto: Acréscimo no fornecimento da dieta infantil - semi-elementar. Valor: R$ 96.600,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Pregão 057/2023.

Pará de Minas, 17 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14538

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.922/2025

PORTARIA Nº 23.922/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4080/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Regina Ferreira da Silva**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem,** matrícula 23.467, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO DE FARMÁCIAS/ DROGARIAS PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Estabelecimento: Farmácia Cruzeiro LTDA

CNPJ: 23.116.379/0001-03

Endereço: Rua Benedito Valadares, 349, bairro: Centro, Pará De Minas -MG.

Cadastro nº: 4677/2025

Pará de Minas, 18 de junho de 2025

Érica Daniele Rezende Barbosa

Chefe de Vigilância Sanitária

Pará de Minas - MG

Publicado por: Erica Daniele Rezende Barbosa
Código identificador: 14537

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2024 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP DEDICADO NA VELOCIDADE DE 100MBPS, VIA FIBRA ÓTICA, COM FORNECIMENTO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ACESSO PERMANENTE E COMPLETO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SONIK SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, tendo em vista a solicitação reequilíbrio econômico-financeiro apresentada pela empresa **SONIK SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, juntamente com a documentação comprobatória, bem como a justificativa da Divisão de Compras e Gestão de Contratos e a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, resolve apostilar o Contrato nº 13/2024, decorrente da Dispensa 06/2024 e Processo de Compra n° 12/2024, com fundamento no art. 92, §3° e art. 136, I, da Lei nº 14.133/21 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste em 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento) do contrato em epígrafe, passando o valor mensal de R$ 1095,93 (mil e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) para R$ 1.159,54 (mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). O valor global do contrato passará de R$ 13.151,16 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) para R$ 13.914,48 (treze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.0003.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.40.00.65 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Subelemento:

3.3.90.40.06 – Comunicação de Dados

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais disposições do Contrato nº 13/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 17 de junho de 2025**.**

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 14535

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 49/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes produtos:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant. estimada**	**UNID.**	**Descrição**	**Valor Estimado Unitário**	**Valor Estimado Global**
1	01	Un.	Certificado digital padrão ICP-Brasil, do tipo A3 (e-CPF), pessoa física, com validade de 02 (dois) anos, sem *token*.	**R$ 110,00**	**R$ 110,00**
2	01	Un.	Certificado digital padrão ICP-Brasil do tipo A3 (e-CPF), pessoa física, com validade de 1 (um) ano, sem *token*.	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**
3	03	Un.	Certificado digital padrão ICP-Brasil do tipo A3 (e-CPF), pessoa física, com validade de 02 (dois) anos, com fornecimento de *token*.	**R$ 175,00**	**R$ 525,00**
4	01	Un.	Certificado digital padrão ICP-Brasil, do tipo A1, pessoa jurídica, com validade de 1 (um) ano.	**R$ 110,00**	**R$ 110,00**
PREÇO ESTIMADO					**R$ 825,00**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Preço estimado total da contratação: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **25/06/2025** para o e-mail comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (https://www.parademinas.mg.leg.br/), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Embora o valor estimado da contratação seja de R$ 825,00, já temos uma menor proposta de valor global no valor de R$ 555,00.

Pará de Minas, 17/06/2025

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 14540

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 48/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes produtos:

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
1	02	Serv.	Manutenção e recarga de Extintor ABC 6k	**R$ 67,00**	**134,00**
2	14	Serv.	Manutenção e recarga de Extintor PQS 6kg Po BC	**R$ 46,77**	**654,78**
3	08	Serv.	Manutenção e recarga de Extintor Co2 6kg	**R$ 75,247**	**601,98**
4	18	Serv.	Manutenção e recarga de Extintor AP 10 lt	**R$ 37,00**	**666,00**
5	42	Un.	Anel de vedação válvula M30	**R$ 2,16**	**90,72**
6	42	Un.	Pera de vedação válvula M30	**R$ 2,50**	**105,00**
7	08	Un.	Gaxeta Co2	**R$ 4,07**	**32,56**
8	14	Serv.	Manutenção e teste hidrostático em mangueira de 15m	**R$ 21,67**	**303,38**
9	11	Serv.	Manutenção e teste hidrostático em mangueira de 20m	**R$ 22,00**	**242,00**
10	7	Serv.	Manutenção dos bicos das mangueiras de 15m	**R$ 70,00**	**490,00**
11	7	Serv.	Manutenção dos bicos das mangueiras de 20m	**R$ 90,00**	**630,00**
12	42	Serv.	Teste hidrostático em extintores	**R$ 25,00**	**1.0500,00**
Valor Global					**R$ 5.000,42**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, incluindo recarga, inspeção em mangueiras para combate a incêndio, testes hidrostáticos, substituição de peças e acessórios e mão de obra adequada para atender demanda da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Preço estimado total da contratação: R$ 5.000,42 (cinco mil reais e quarenta e dois centavos)

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **25/06/2025** para o e-mail comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (https://www.parademinas.mg.leg.br/), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Pará de Minas, 17/06/2025

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 14541

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 50/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes produtos:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant. estimada**	**UNID.**	**Descrição**	**Valor Estimado Unitário**	**Valor Estimado Global**
1	6.213	litros	GASOLINA COMUM	**R$6,47**	**R$40.198,11**
2	760	litros	ETANOL HIDRATADO	**R$4,54**	**R$3.450,40**
3	40	litros	FLUIDO ARLA 32, AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) AUTOMOTIVO, O NÚMERO 32 REFERE-SE AO NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE URÉIA (32,5%) EM ÁGUA DESMINERALIZADA, ATUA NOS SISTEMAS DE EXAUSTÃO COMO AGENTE REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, CATEGORIA DOS FLUÍDOS TRANSPORTÁVEIS DE BAIXO RISCO	**R$3,17**	**R$126,80**
PREÇO ESTIMADO					**R$43.775,31**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível destinados ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Preço estimado total da contratação: R$ 43.775,31 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **25/06/2025** para o e-mail comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (https://www.parademinas.mg.leg.br/), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Embora o valor estimado da contratação seja de R$ 43.775,31 já temos uma menor proposta de valor global no valor de R$ 41.758,47.

Pará de Minas, 17/06/2025.

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 14545

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N° 14.005/2025 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 14.005/2025

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 02.928.962/0001-30, Protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo **Nº PRO-000004181/2025;**

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno de Nº 01 e Nº 02 da Quadra F9-A, Bairro Eldorado,** Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 02.928.962/0001-30, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra F9-A – Bairro Eldorado – Pará de Minas-MG

Matrícula: 76.430 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Área: 209,26m²

Descrição: conforme Matrícula Nº **7**6.430 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 02 – Quadra F9-A – Bairro Eldorado – Pará de Minas-MG

Matrícula: 76.431 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Área: 205,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº **7**6.431 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra F9-A – Bairro Eldorado – Pará de Minas-MG

Proprietário: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Área: 414,26m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.344,13m** e **E 544.749,47m**; situado entre a Área Remanescente e a Rua Ramiro Amaro Ferreira.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Ramiro Amaro Ferreira com os seguintes azimutes e distâncias: 124°09'30" e de 10,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.338,52m** e **E 544.757,74m**; 124°09'30" e de 10,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.332,90m** e **E 544.766,02m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 3 com os seguintes azimutes e distâncias: 214°09'30" e de 20,50 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.803.315,94m** e **E 544.754,51m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 304°09'30" e de 10,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.803.321,55m** e **E 544.746,23m**; 304°09'30" e de 10,42 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.327,40m** e **E 544.737,61m**; 35°19'15" e de 20,50 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.344,13m** e **E 544.749,47m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr** , tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de

projeção UTM.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 14546

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N° 14.003/2025 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 14.003/2025

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 03.943.282/0001-59, Protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo **Nº PRO-000002287/2025;**

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno de Nº 18, Nº 19, Nº 20 e Nº 21 da Quadra RF18, Bairro Jardim América - 4ª Etapa,** Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária **OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ Nº 03.943.282/0001-59, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 18 – Quadra RF18 - Bairro Jardim América – 4ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 56.004 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Área: 360,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 56.004 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 19 – Quadra RF18 - Bairro Jardim América – 4ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 56.005 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Área: 360,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 56.005 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 20 – Quadra RF18 - Bairro Jardim América – 4ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 56.006 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Área: 360,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 56.006 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 21 – Quadra RF18 - Bairro Jardim América – 4ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 56.007 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Área: 360,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 56.007 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 18 – Quadra RF18 - Bairro Jardim América – 4ª Etapa – Pará de Minas-MG

Proprietário: OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Área: 1.440,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **20**, de coordenadas **N 7.804.393,91m** e **E 542.341,78m**; situado entre a Rua Adalberto Domingos Diniz e lote 22.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 22 com os seguintes azimutes e distâncias: 24°03'28" e de 30,00 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.804.421,31m** e **E 542.354,01m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 04 com os seguintes azimutes e distâncias: 114°03'28" e de 12,00 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.804.416,41m** e **E 542.364,97m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 10 com os seguintes azimutes e distâncias: 114°03'28" e de 12,00 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.804.411,52m** e **E 542.375,93m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 11 com os seguintes azimutes e distâncias: 114°03'28" e de 12,00 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.804.406,63m** e **E 542.386,88m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 12 com os seguintes azimutes e distâncias: 114°03'28" e de 12,00 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.804.401,74m** e **E 542.397,84m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 17 com os seguintes azimutes e distâncias: 204°03'28" e de 30,00 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.804.374,34m** e **E 542.385,61m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Adalberto Domingos Diniz com os seguintes azimutes e distâncias: 294°03'28" e de 12,00 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.804.379,24m** e **E 542.374,65m;** 294°03'28" e de 12,00 m até o vértice **28,** de coordenadas **N 7.804.384,13m** e **E 542.363,70m**; 294°03'28" e de 12,00 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.804.389,02m** e **E 542.352,74m**; 294°03'28" e de 12,00 m até o vértice **20,** de coordenadas **N 7.804.393,91m** e **E**

542.341,78m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr** , tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.930/2025, de 17 de março de 2025.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 14547

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 017-2025

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-0004935/2025, referente Regularização Fundiária Titulatória do imóvel localizado no Lote 23, Quadra N2, Bairro Esplanada , neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 13 de Junho de 2025

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 14548

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 018-2025

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-0004937/2025, referente Regularização Fundiária Titulatória do imóvel localizado no Lote 09, Quadra N3, Bairro Esplanada, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 13 de Junho de 2025

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 14549

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 019-2025

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-0001721-2024, referente Regularização Fundiária Titulatória do imóvel localizado no Lote 04, Quadra 04, Bairro União, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 16 de Junho de 2025

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 14550

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - HELIO JOSÉ DE ALMEIDA DUQUE

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE

PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25, sepultura 60** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 4967/2025 pela requerente Senhora(o) HELIO JOSÉ DE ALMEIDA DUQUE, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 17 de Junho de 2025.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 14551

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 26, sepultura 129** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 4917/2025 pela requerente Senhora(o) ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 17 de Junho de 2025.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 14552

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 23/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua Reunião do dia 16 de junho de 2025

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROJETO CONSTRUINDO OPORTUNIDADES do **Termo de Fomento nº 017/2024 REDE CIDADÃ – CNPJ:** 05.461.315/0044/90 sem alteração no objeto da parceria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de junho de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 14543

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 24/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua Reunião do dia 16 de junho de 2025

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROJETO **iFapam: Educação Digital para criança e adolescente** do **Termo de Fomento nº 019/2024 -Confraria Nossa Senhor da Piedade da Paróquia de Nossa Senhor da Piedade – FAPAM CNPJ: 20.923.264/0001-24** sem alteração no objeto da parceria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de junho de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 14544

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 05/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

EDITAL Nº 05/2025 – GRADUAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos listados abaixo para a segunda etapa do Processo Seletivo, nos termos do item 5.12 do Edital nº 05/2025.

Candidato	Inscrição	PCD	Nota	Classificação	Entrevista
Maria Luiza Estevam Soares	Deferida	Não	10,83	Classificado	24/06/2025 às 10h
Yasmin Clara de Almeida	Deferida	Não	10,73	Classificado	24/06/2025 às 10:30h
Larissa Silva Melo	Deferida	Não	8,49	Classificado	24/06/2025 às 11h
Edgar Alves de Jesus	Deferida	Não	8,41	Classificado	24/06/2025 às 14h
Fernando Bussolotti Godinho	Deferida	Não	8,32	Classificado	24/06/2025 às 14:30h

Os candidatos deverão comparecer à sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, munidos de currículo impresso e documento oficial com foto, conforme disposto no item 5.15 do Edital.

Pará de Minas - MG, 17 de junho de 2025.

Kelly Cunha
Analista de Recursos Humanos

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 14542

ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Assinado de forma digital por ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Dados: 2025.06.17 17:02:38 -03'00'